

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2019**

**1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, SEJA EMPRESA OU INSTITUTO, PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DO MUNICÍPIO.**

1.1 Todos os tramites deverão obedecer ao descrito no Termo de Referência, obedecendo sempre, impreterivelmente o disposto na legislação vigente.

1.2 Todas as condições para realização dos trabalhos deverão seguir o disposto no Termo de Referência e no contrato.

**2 - SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**3 - RAZÃO DA DISPENSA:**

A necessidade de realização de Concurso Público do Município se faz diante da falta de pessoal para ocupação dos cargos disponíveis para atendimento das necessidades do serviço público do município.

Além da necessidade de pessoal, o Município está tomando todas as providências necessárias para cumprimento da legislação.

O Município tem recebido orientação/recomendação/requerimento para que justifique e preencha os cargos para os quais ocorreram vacância nos últimos anos, além de contratar de forma permanente profissionais que são, a priori, obrigação de o município dispor dos serviços, nos termos da Lei.

Para que se possa cumprir as exigências impostas pela lei, assim como, em alguns casos, de necessidade da municipalidade para que se possa cumprir/atender a demanda de serviços, é necessário que se faça concurso.

Neste vértice, solicitamos a contratação de ente capacitado para tanto.

Chamamos atenção para o disposto em lei, o qual permite a realização de Processo de Inexigibilidade para contratação de instituição sem fins lucrativos, com reconhecida capacidade e experiência, para que realize o processo.

Anexamos orçamentos para vossa análise e definição de qual procedimento adotar.

É bem verdade que se pode licitar para contratar uma empresa, contudo, por levantamentos feitos por telefone junto a empresas do ramo, temos que o custo seria bem maior do que contratar **instituição sem fins lucrativos**.

**4 – FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93

**5 - CONTRATADA:**

**CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**

**CNPJ: 03061.086/0001-50**

**ENDEREÇO:** Rua Fernando de Noronha, 1426, bairro centro, CEP 86.060-410 Londrina/PR.

**REPRESENTANTE:** Graça Maria Simões Luz, portadora do CPF sob nº. 313.047.709-82.

**6 - PREÇO:** R\$ 56.700,00 (Cinquenta e seis mil e setecentos reais)

## 7 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:

Consultando as instituições do ramo pertinente ao objeto solicitado, encontrou-se o menor preço por cotação efetuada, na **acima descrita**, a qual se encontra em dia com suas obrigações tributárias e previdenciárias conforme certidões apresentadas.

**8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.04.122.01050.2.005.3.3.90.39**

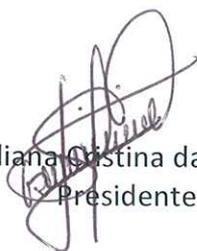
## 9 – PRAZO:

9.1 A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

9.2 O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação do Edital de Abertura em Diário Oficial.

Catanduvas, 17 de dezembro de 2019.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

  
Juliana Cristina da Silva  
Presidente

  
Cláucia Aparecida Colla Santos  
Membro

  
Juliano Aparecido do Amaral Guedes  
Membro

## RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2019

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive pareceres jurídico e do controle interno, informando legalidade do processo e **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, SEJA EMPRESA OU INSTITUTO, PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DO MUNICÍPIO**, RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

Catanduvas, 17 de dezembro de 2019.



**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**